



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº.33, de 11 de abril de 2016.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DE EXECUÇÃO DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS
CONSELHOS REGIONAIS DE
ADMINISTRAÇÃO - PRODER 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO o de acordo da execução do Projeto “Kit de Fiscalização Online”, que foi devidamente aprovada pela Comissão Permanente do PRODER 2016, nos termos da Resolução Normativa CFA nº 473, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CRA-MG, na Reunião n. °1794, de 11 de março de 2016, que aprovou, por unanimidade, a criação da Comissão Especial de Execução do PRODER 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Especial para operacionalizar e conduzir os procedimentos das aquisições oriundas dos projetos do PRODER 2016 com os seguintes membros: Adm. Gilmar de Andrade, Adm. Ana Rita Vieira Flores, Assessor de Infraestrutura de Suporte em Tecnologia da Informação Fernando Eustáquio Meireles, Assistente de Relações Institucionais Elisete Maria Godinho Araújo e a Assistente Administrativa Juelita Gonçalves Coelho Leite, sob a Coordenação do Adm. Gilmar de Andrade.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2016.


Afonso Victor Viana de Andrade
Presidente – CRA-MG 2.991